

-----**ATA N.º 23/2019**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 28 DE  
OUTUBRO DE 2019:** -----

---- No dia vinte e oito de outubro do ano dois mil e dezanove, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro.

---- Estiveram presentes na reunião, o Senhor Vereador Hugo André Afonso Alves e Silva, as Senhoras Vereadoras Sara Isabel Marques Ferreira, Arminda de Oliveira Martins e Sónia Cristina Branquinho de Almeida e o Senhor Vereador Nuno Gonçalo Castela Canilho Gomes. -----

O Senhor Vice-Presidente, Guilherme José Campos Duarte não esteve presente devido a ter de comparecer em reunião da Comunidade Intermunicipal. -----

---- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Assistente Técnica Dália Maria Ventura da Costa. -----

---- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

1) Interveio a Senhora Vereadora Sónia Branquinho para questionar o Senhor Presidente sobre a questão anteriormente colocada pela mesma sobre a propriedade da máquina de alcatroamento colocada na Rotunda da Ponte de Viadores. O Senhor Presidente disse que, segundo informação do Senhor Chefe da Divisão de Gestão e Conservação Rodoviária, Gestão de Frotas e Proteção Civil, Eng.º José Tavares, a máquina é propriedade do Município, mas disse ter dúvidas de que assim fosse. A Senhora Vereadora questionou se seria possível fazer a intervenção, tendo o Senhor Presidente respondido que se houver a confirmação de que a máquina pertence ao Município, sim. -----

2) A Senhora Vereadora Sónia Branquinho voltou a intervir para informar que, à saída da Pampilhosa, em Santa Luzia, há um triângulo que tem imenso lixo, e

perguntou quem era responsável pela limpeza. O Senhor Presidente disse que a Câmara Municipal podia intervir para resolver a situação com maior celeridade do que solicitar a intervenção da EP – Estradas de Portugal, S.A.. -----

3) O Senhor Presidente, interveio para informar: -----

➤ Bandeira Verde ECO XXI – 2019 -----

O Município de Mealhada foi galardoado no passado dia 25 de outubro, na Lousã, pelo 12.º ano consecutivo, com a bandeira Eco XXI, fazendo parte dos Municípios Sustentáveis 2019, com uma classificação de 68,9%, ficando assim no escalão ECO XXI 60%-70%. -----

Este um símbolo de sustentabilidade conferido aqueles Municípios que desenvolveram ao longo do ano medidas, iniciativas e boas práticas de acordo com os indicadores do programa, trabalhando assim para um futuro, mas sustentável na sua comunidade. -----

Esta bandeira será hasteada no mastro localizado no Jardim dos Paços do Concelho, em substituição da recebida em 2018. -----

Tratando-se de uma área transversal a toda a actividade autárquica, proponho que para além da nota para a comunicação social, se envie um email a todos os colaboradores da autarquia a dar conta do resultado alcançado e a agradecer a sua colaboração. -----

➤ 6 empresas PME Líder no concelho de Mealhada -----

O estatuto PME Líder é um selo de reputação de empresas criado pelo IAPMEI para distinguir o mérito das PME nacionais com desempenhos superiores e é atribuído em parceria com o Turismo de Portugal, um conjunto de bancos parceiros, tendo por base as melhores notações de rating e indicadores económico-financeiros. -----

O estatuto tem associado um conjunto de benefícios, como o acesso em melhores condições a produtos financeiros e a uma rede de serviços, a facilitação da relação com a banca e um certificado de qualidade para as empresas na sua relação com o mercado. -----

Neste sentido, cumpre-me felicitar as seguintes empresas mealhadenses pela conquista do Estatuto PME Líder 2019: -----

- Avivalor - Sociedade Avícola, Lda. -----

- Ideias & Detalhes, Lda. -----

- Maria Manuela dos Santos Luxo, Unipessoal, Lda. -----

- Rei dos Leitões – Restaurantes, Lda. -----

- Sociedade Agrícola e Comercial dos Vinhos Messias, S.A. -----

- Tomé & Filhos, Lda. -----

➤ A Escola Futsal Mealhada e o Atlético Clube do Luso foram certificados com “2 Estrelas” pela Federação Portuguesa de Futebol -----

A Escola Futsal Mealhada do Atlético Clube do Luso recebeu, no dia 12 de outubro de 2019, o Certificado de Escola de Futsal 2 Estrelas. Uma distinção atribuída na Cidade do Futebol pela Federação Portuguesa de Futebol. -----

Este é o resultado e o reconhecimento do trabalho de todos os que estão envolvidos no Clube e na Escola - atletas, equipas técnicas, diretores, famílias – pelo que proponho o envio de uma carta de felicitações em nome de todo o executivo municipal. -----

➤ Reconhecimento do Restaurante Rei dos Leitões -----

O Restaurante Rei dos Leitões foi mais uma vez distinguido pelo Guia de Restaurantes ADEGGA 2019, que identificou os 100 melhores restaurantes de Portugal para beber e para comer, com base numa votação dos produtores, onde alcançou a sexta posição a nível nacional. -----

Proponho que se envie uma carta de felicitações à gerência do restaurante, pois considero que é um contributo para o reconhecimento do concelho de Mealhada como um destino gastronómico e vinícola. -----

➤ No dia 22 de outubro de 2019, faleceu o pai das nossas colaboradoras Dulce Duarte Vieira Lopes Pires e Isabel Duarte Vieira Lopes, que são trabalhadoras afectas às escolas, ao abrigo da transferência de competências. -----

Proponho que seja enviado em nome do executivo municipal uma nota de condolências aos colaboradores e família. -----

➤ A primeira reunião dos principais destinatários do Plano Nacional das Artes aconteceu no 23 de outubro, na Escola Profissional Vasconcellos Lebre, onde esteve presente a Diretora Regional de Cultura do Centro, Suzana Menezes. -----

O Plano tem uma visão a 10 anos, e trabalha em conjunto com o Plano Nacional de Leitura, a Rede de Bibliotecas Escolares, o Plano Nacional de Cinema, o Programa de Educação Estética e Artística e a Rede Portuguesa de Museus. -----

- A ANACOM (Autoridade Nacional de Comunicações) assinou no dia 24 de outubro, protocolos com as Câmaras Municipais de Arcos de Valdevez, Mealhada, Paredes, Sever do Vouga e Viana do Castelo, que estabelecem os termos da colaboração no apoio às populações, no âmbito do processo de migração da televisão digital terrestre (TDT). Nos termos dos protocolos

estabelecidos, as autarquias irão colaborar com a ANACOM a diversos níveis, nomeadamente no que respeita à divulgação da informação, em particular à população mais idosa e carenciada.

➤ Convenção Soul Fitness Mealhada'19 -----

A Convenção Soul Fitness Mealhada'19 realizou-se no passado sábado, 26 de outubro, no Pavilhão Municipal do Luso, com o objetivo promover a manutenção da saúde e bem-estar físico e psicológico da comunidade. -----

Destaco alguns números do evento, que se desenvolveu ao longo de mais de 9 horas: -----

- Participantes: cerca de 300, oriundos da Mealhada, Cantanhede, Figueira da Foz, Coimbra, Leiria e Lisboa. -----
- Workshops 15 a 20 pessoas na sala de espelhos. -----
- 29 instrutores envolvidos da Mealhada, Lisboa, Aveiro, Coimbra, Cantanhede e Leiria. -----
- Vagas sociais 24, com a participação de 2 IPSS do concelho. -----
- Feira Fitness e Bem Estar: 2 Empresas da roupa Fitness, 2 Associações de animais, 1 Ginásio local e Associação de Carnaval da Bairrada. -----
- Espaço restauração. Apoio de uma Associação. -----
- Espaço massagens - empresa de formação de Coimbra. -----
- Demonstração Freguesias - Cerca de 100 pessoas envolvidas. -----
- Blaya: Convidada especial, cantora e bailarina que após dar aula, foi plantar uma árvore. -----

INOVAÇÃO -----

- Participação de bailarinos das 4 escolas de samba a dar aula em simultâneo em palco e das baterias para fazer uma surpresa na entrada do pavilhão à chegada da Blaya, com um apontamento de Funk, modalidade que ela foi dar em seguida no palco. -----
- 4 workshops para inclusão de várias populações especiais na área do Fitness ( ex: deficiência, população sénior,...) -----
- Descentralização do espaço da Convenção com a Demonstração de Freguesias, tendo em conta que fomos a cada Freguesia fazer os ensaios. -----

Certificação -----

Acresce referir que a Convenção Soul Fitness Mealhada'19 está certificada, conforme despacho do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), possibilitando aos participantes interessados na revalidação do seu Título Profissional a atribuição de 1.6 de créditos. -----

4) Interveio o Senhor Vereador Nuno Canilho para informar ter estado presente em Spa, uma vila termal belga, para participar na assembleia da EHTTA - European Historical Termal Town Association, onde também estiveram presentes

representantes de termas turcas, húngaras e italianas, entre outras. O Senhor Vereador disse que a sua presença teve como objetivo inteirar-se da dinâmica da associação e saber como se pode constituir como um parceiro estratégico, uma vez que as Termas do Luso foram convidadas para se constituírem como associados. Referiu ainda que foi colocada a possibilidade de se estabelecer uma parceria com as termas italianas "Acqua di Terme", o que irá ser objeto de análise. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 22/2019 da reunião ordinária pública de 07/10/2019, após se ter procedido à respetiva leitura e correção. Não participaram na votação as Senhoras Vereadoras Arminda Martins e Sónia Branquinho, por não terem estado presentes na reunião a que respeita (n.º 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo). Esteve presente na Reunião o Senhor Chefe de Divisão Serviços Urbanos e Ambiente, António Pita, a fim de prestar os esclarecimentos julgados necessários na discussão do ponto seguinte. -----*

**2. PROPOSTA DE TARIFÁRIOS DOS SERVIÇOS DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS PARA O ANO DE 2020 – INFORMAÇÃO N.º 132/2019DSUA (MGD N.º 10926) (Ponto 18 da Ordem do Dia):** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação n.º 132/2019DSUA, de 22/10/2019, apresentada pelo Senhor Chefe de Divisão Serviços Urbanos e Ambiente, António Pita, que a seguir se transcreve: -----*  
-----INFORMAÇÃO N.º 132/2019DSUA -----

**PROPOSTA DE TARIFÁRIOS DOS SERVIÇOS DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS PARA O ANO DE 2020** -----

**1. INTRODUÇÃO** -----

De acordo com o artigo 75º e 148º do Regulamento do serviço de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais urbanas do Município de Mealhada (RASMM) o tarifário do

serviço de abastecimento de água e de saneamento de água residuais é aprovado pela Câmara Municipal até ao termo do mês de novembro do ano civil anterior. -----

O mesmo se aplica ao tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, nos termos do artigo nº 54 do Regulamento de serviço de gestão de resíduos urbanos e limpeza urbana do Município de Mealhada (RRUMM). -----

De acordo com as normas publicadas pela ERSAR há a necessidade de ajustar a recuperação de custos por serviço dentro dos valores indicados no Quadro 1 e tendencialmente no intervalo de bom: -----

| <b>Quadro 1- Cobertura dos gastos por via tarifária</b> |  |
|---|--|
|   | Abastecimento+Saneamento+ Resíduos Urbanos |
| Bom   | [100%;110%]                                |
| Mediano   | [90%;100%[ ou ]110%;120%]                  |
| Insatisfatório  | [0%;90%[ ou ]120%;+00[                     |

## 2. SITUAÇÃO ATUAL -----

Irá determinar-se a recuperação de custos com base nos últimos dados validados pela ERSAR, correspondentes ao ano de 2018, indicados nos quadros 2, 3 e 4. -----

### **Quadro 2- Custos apurados por serviço de águas e resíduos do Município de Mealhada**

**Ano de 2018**

| <b>Custo (em 2018) por serviço - ERSAR</b> | <b>Abastecimento de água</b> | <b>Saneamento de água residuais</b> | <b>Resíduos Urbanos</b> |
|--|------------------------------|-------------------------------------|-------------------------|
| Custo de aquisição de em alta              | 594 301,00 €                 |                                     |                         |
| CMVMC - Outros                             | 31 215,00 €                  | 5 231,00 €                          | 7 225,00 €              |
| Custo do tratamento de resíduos em alta    |                              |                                     | 212 133,00 €            |
| Eletricidade                               | 88 052,00 €                  | 63 506,00 €                         | 0,00 €                  |
| Combustíveis                               | 18 965,00 €                  | 4 602,00 €                          | 52 835,00 €             |
| Material de escritório                     | 2 545,00 €                   |                                     |                         |
| Aluguer de equipamento                     |                              |                                     |                         |
| Comunicações                               | 480,00 €                     | 129,00 €                            | 190,00 €                |
| Seguros                                    | 6 213,00 €                   | 2 252,00 €                          | 930,00 €                |
| Honorários                                 |                              | 15 487,00 €                         |                         |
| Conservação e reparação                    | 15 043,00 €                  | 9 401,00 €                          | 28 177,00 €             |
| Limpeza e higiene e conforto               | 0,00 €                       |                                     | 0,00 €                  |
| Trabalhos especializados                   | 7 905,00 €                   | 13 732,00 €                         | 5 536,00 €              |
| Outros FSE                                 | 25 302,00 €                  | 8 487,00 €                          | 21 471,00 €             |
| Custos com pessoal                         | 277 009,00 €                 | 160 709,00 €                        | 189 952,00 €            |
| Amortizações e depreciações do exercício   | 179 105,00 €                 | 337 743,00 €                        | 38 469,00 €             |
| Custos referentes a RHH/TGR                | 23 093,00 €                  | 22 519,00 €                         | 42 427,00 €             |

|                                     |                       |                     |                     |
|-------------------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|
| Provisões (aumentos)                | 7 300,00 €            | 3 137,00 €          | 2 500,00 €          |
| Outros custos e perdas operacionais | 2 331,00 €            | 358,00 €            |                     |
| Custos e perdas extraordinárias     | 3 934,00 €            | 498,00 €            |                     |
| <b>Custos totais (em 2018)</b>      | <b>1 282 793,00 €</b> | <b>647 791,00 €</b> | <b>601 845,00 €</b> |

### Quadro 3 - Valores retirados dos quadros dos Proveitos totais - ERSAR 2018

| Receitas em 2018 por serviço               | Abastecimento de água | Saneamento de água residuais | Resíduos Urbanos    |
|--|-----------------------|------------------------------|---------------------|
| Tarifas fixas domésticas                   | 220 513,00 €          | 206 463,00 €                 | 110 304,00 €        |
| Tarifas variáveis domésticas               | 477 476,00 €          | 197 141,00 €                 | 111 934,00 €        |
| Tarifa doméstica variável Social           | 321,00 €              |                              |                     |
| Tarifas fixas não domésticas               | 71 832,00 €           | 33 377,00 €                  | 32 887,00 €         |
| Tarifas variáveis não domésticas           | 195 349,00 €          | 75 763,00 €                  | 40 211,00 €         |
| Protocolos                                 |                       |                              | 106 276,00 €        |
| Tarifas fixas não domésticas social        | 9 563,00 €            | 3 649,00 €                   | 3 176,00 €          |
| Tarifas variáveis não domésticas social    | 34 675,00 €           | 13 665,00 €                  | 19 560,00 €         |
| Prestação de serviços - outros rendimentos | 18 346,00 €           | 6 610,00 €                   |                     |
| Rendimentos TRH/TGR                        | 10 499,00 €           | 36 725,00 €                  | 23 435,00 €         |
| Transferências obtidas                     |                       |                              | 23 072,00 €         |
| Financiamento do tarifário social          | 22 466,00 €           | 8 696,00 €                   |                     |
| Outros Proveitos e ganhos operacionais     | -22 466,00 €          | -8 696,00 €                  |                     |
| Proveitos e ganhos financeiros             |                       |                              | 37 558,00 €         |
| Proveitos e ganhos extraordinários         | 1 514,00 €            | 622,00 €                     | 737,00 €            |
| Acertos                                    |                       |                              |                     |
| <b>Receitas totais (2018)</b>              | <b>1 040 088,00 €</b> | <b>574 015,00 €</b>          | <b>509 150,00 €</b> |

### Quadro 4 - Recuperação de custos com despesas e proveitos com dados de 2018

| Cobertura de custos Dados da ERSAR 2018  | Abastecimento de água | Saneamento de água residuais | Resíduos Urbanos |
|--|-----------------------|------------------------------|------------------|
|  | <b>81,08%</b>         | <b>88,61%</b>                | <b>84,60%</b>    |
| Cobertura dos gastos por via tarifária   | 78,71%                | 81,83%                       | 70,51%           |
| Cobertura dos gastos por outra via       | 2,37%                 | 6,79%                        | 14,09%           |
| Cobertura dos gastos por via de subsídio | 0,00%                 | 0,00%                        | 0,00%            |
| Valor do subsídio implícito              | 242 705 €             | 73 776 €                     | 92 695 €         |
| Cobertura dos gastos por via do subsídio | 100,00%               | 100,00%                      | 100,00%          |

A recuperação de custos projetada para o ano de 2020, resultou de cálculo feito com base nas despesas de 2018 (acrescidas da previsão de novas despesas para o ano de 2020) e na receita das tarifas reportadas ao tarifário e consumos de 2019. -----

**Quadro 5 - Custos projetados por serviço de água, saneamento e resíduos do Município de Mealhada**

**Ano de 2018 (ERSAR)- Projetado para 2020**

| <b>Custo (em 2018) por serviço - ERSAR</b> | <b>Abastecimento de água</b> | <b>Saneamento de água residuais</b> | <b>Resíduos Urbanos</b> |
|--|------------------------------|-------------------------------------|-------------------------|
| Custo de aquisição de em alta              | 594 301,00 €                 |                                     |                         |
| CMVMC - Outros                             | 31 215,00 €                  | 5 231,00 €                          | 7 225,00 €              |
| Custo do tratamento de resíduos em alta    |                              |                                     | 212 133,00 €            |
| Eletricidade                               | 88 052,00 €                  | 63 506,00 €                         | 0,00 €                  |
| Combustíveis                               | 18 965,00 €                  | 4 602,00 €                          | 52 835,00 €             |
| Material de escritório                     | 2 545,00 €                   |                                     |                         |
| Aluguer de equipamento                     |                              |                                     |                         |
| Comunicações                               | 480,00 €                     | 129,00 €                            | 190,00 €                |
| Seguros                                    | 6 213,00 €                   | 2 252,00 €                          | 930,00 €                |
| Honorários                                 |                              | 15 487,00 €                         |                         |
| Conservação e reparação                    | 15 043,00 €                  | 9 401,00 €                          | 28 177,00 €             |
| Limpeza e higiene e conforto               | 0,00 €                       |                                     | 0,00 €                  |
| Trabalhos especializados                   | 7 905,00 €                   | 13 732,00 €                         | 5 536,00 €              |
| Outros FSE                                 | 25 302,00 €                  | 8 487,00 €                          | 21 471,00 €             |
| Custos com pessoal                         | 277 009,00 €                 | 160 709,00 €                        | 189 952,00 €            |
| Amortizações e depreciações do exercício   | 179 105,00 €                 | 337 743,00 €                        | 38 469,00 €             |
| Custos referentes a RHH/TGR                | 23 093,00 €                  | 22 519,00 €                         | 42 427,00 €             |
| Provisões (aumentos)                       | 7 300,00 €                   | 3 137,00 €                          | 2 500,00 €              |
| Outros custo e perdas operacionais         | 2 331,00 €                   | 358,00 €                            |                         |
| Custos e perdas extraordinárias            | 3 934,00 €                   | 498,00 €                            |                         |
| Exploração da Etar                         |                              | 80 000,00 €                         |                         |
| Acréscimo do custo da água em alta         | 80 000,00 €                  |                                     |                         |
| Acréscimo do custo do tratamento dos RU    |                              |                                     |                         |
| Amortizações ETAR                          |                              | 19 741,36 €                         |                         |
| Amortizações Lig. Alta/Baixa               | 10 248,78 €                  |                                     |                         |
| <b>Custos totais projetados para 2020</b>  | <b>1 373 041,78 €</b>        | <b>747 532,36 €</b>                 | <b>601 845,00 €</b>     |

Nota: os valores sublinhados foram acrescidos para o ano de 2020. ....

As despesas de 2018 sofreram um agravamento na compra de água em alta, exploração da Etar da Mealhada e introdução de amortizações da Etar de Mealhada e da ligação da rede de água em alta .....

**Quadro 6 - Valores retirados dos quadros dos Proveitos totais - SGA (tarifários 2019 e dados de 2019)**

DADOS DE 2019 (Reais de Jan/2019 a Set/2019 e restantes iguais a 2018)

| <b>Receitas em 2019 por serviço</b> | <b>Abastecimento de água</b> | <b>Saneamento de água residuais</b> | <b>Resíduos Urbanos</b> |
|-------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------|-------------------------|
| Tarifas fixas domésticas            | 303 692,17 €                 | 206 809,00 €                        | 110 595,00 €            |
| Tarifas variáveis domésticas        | 645 277,22 €                 | 332 031,90 €                        | 235 326,75 €            |
| Tarifa doméstica variável Social    | 230,48 €                     |                                     |                         |



|  |                       |                     |                     |
|--|-----------------------|---------------------|---------------------|
| Tarifas fixas não domésticas               | 74 825,00 €           | 33 482,67 €         | 32 923,00 €         |
| Tarifas variáveis não domésticas           | 225 468,15 €          | 107 214,40 €        | 41 320,30 €         |
| Protocolos                                 |                       |                     | 108 395,64 €        |
| Tarifas fixas não domésticas social        | 10 439,00 €           | 3 601,33 €          | 3 139,00 €          |
| Tarifas variáveis não domésticas social    | 39 635,48 €           | 18 985,80 €         | 20 827,00 €         |
| Prestação de serviços - outros rendimentos | 18 346,00 €           | 6 610,00 €          |                     |
| Rendimentos TRH/TGR                        | 10 499,00 €           | 36 725,00 €         | 23 435,00 €         |
| Transferências obtidas                     |                       |                     | 23 072,00 €         |
| Financiamento do tarifário social          | 22 466,00 €           | 8 696,00 €          |                     |
| Outros Proveitos e ganhos operacionais     | -22 466,00 €          | -8 696,00 €         |                     |
| Proveitos e ganhos financeiros             |                       |                     |                     |
| Proveitos e ganhos extraordinários         | 1 514,00 €            | 622,00 €            | 737,00 €            |
| Acertos                                    | -102 171,00 €         | -48 467,00 €        | -24 693,00 €        |
| <b>Receitas totais (em 2019)</b>           | <b>1 227 755,50 €</b> | <b>697 615,10 €</b> | <b>575 077,79 €</b> |

**Quadro 7 - Recuperação de custos com despesas e proveitos com dados de 2019 – Projeção para 2020**

| <b>Cobertura de custos Dados da ERSAR<br/>Projeção para 2020</b> | <b>Abastecimento<br/>de água</b> | <b>Saneamento de<br/>água residuais</b> | <b>Resíduos<br/>Urbanos</b> |
|--|----------------------------------|---|-----------------------------|
|  | <b>89,42%</b>                    | <b>93,32%</b>                           | <b>95,55%</b>               |
| Cobertura dos gastos por via tarifária                           | 87,21%                           | 93,93%                                  | 91,81%                      |
| Cobertura dos gastos por outra via                               | 2,21%                            | 5,88%                                   | 7,85%                       |
| Cobertura dos gastos por via de subsídio                         | 0,00%                            | 0,00%                                   | 0,00%                       |
| Valor do subsídio implícito                                      | 145 286 €                        | 49 917 €                                | 26 767 €                    |
| Cobertura dos gastos por via do subsídio                         | 100,00%                          | 100,00%                                 | 100,00%                     |

Do referido anteriormente e conforme se retira do quadro 7, a recuperação de custos nos três serviços é inferior ao recomendado pela ERSAR, que se situa no intervalo de 100% a 110%. ----- Aliás, a recuperação de custos no serviço de água é claramente insatisfatória. ----- Importa, assim, proceder a uma atualização dos tarifários de forma gradual no sentido dos serviços se aproximarem de valores indicados pela EERSAR, que tem como o objetivo último criar condições para a sua sustentabilidade económica e consequentemente melhorar a sua qualidade de serviço, sem afetar a acessibilidade económica ao serviço. -----

**3. PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO PARA 2020** -----

Após alguma modelação com base em vários cenários parece-me adequado e apropriado propor um aumento que aproxime os serviços da recuperação de custos dentro da classificação de bom, sem por em causa a acessibilidade ao serviço. -----

Mantendo as despesas indicadas no Quadro 5 e atualizando as tarifas de água, saneamento e resíduos em 3%, resultam os proveitos indicados no Quadro 8 -----

**Quadro 8 - Valores retirados dos quadros dos Proveitos totais - SGA (tarifários 2019 e dados de 2019) – com uma atualização das tarifas em 3%**

DADOS DE 2019 (Reais de Jan/2019 a Set /2019 e restantes iguais a 2018)

| <b>Receitas em 2020 por serviço</b>         | <b>Abastecimento de água</b> | <b>Saneamento de água residuais</b> | <b>Resíduos Urbanos</b> |
|---|------------------------------|-------------------------------------|-------------------------|
| Tarifas fixas domésticas                    | 312 802,93 €                 | 213 013,27 €                        | 113 912,85 €            |
| Tarifas variáveis domésticas                | 664 635,54 €                 | 341 992,85 €                        | 242 386,55 €            |
| Tarifa doméstica variável Social            | 237,39 €                     |                                     |                         |
| Tarifas fixas não domésticas                | 77 069,75 €                  | 34 487,15 €                         | 33 910,69 €             |
| Tarifas variáveis não domésticas            | 232 232,20 €                 | 110 430,83 €                        | 42 559,91 €             |
| Protocolos                                  |                              |                                     | 111 647,51 €            |
| Tarifas fixas não domésticas social         | 10 752,17 €                  | 3 709,37 €                          | 3 233,17 €              |
| Tarifas variáveis não domésticas social     | 40 824,54 €                  | 19 555,38 €                         | 21 451,91 €             |
| Prestação de serviços - outros rendimentos  | 18 346,00 €                  | 6 610,00 €                          |                         |
| Rendimentos TRH/TGR                         | 10 499,00 €                  | 36 725,00 €                         | 23 435,00 €             |
| Transferências obtidas                      |                              |                                     | 23 072,00 €             |
| Financiamento do tarifário social           | 22 466,00 €                  | 8 696,00 €                          |                         |
| Outros Proveitos e ganhos operacionais      | -22 466,00 €                 | -8 696,00 €                         |                         |
| Proveitos e ganhos financeiros              |                              |                                     |                         |
| Proveitos e ganhos extraordinários          | 1 514,00 €                   | 622,00 €                            | 737,00 €                |
| Acertos                                     | -102 171,00 €                | -48 467,00 €                        | -24 693,00 €            |
| <b>Receitas totais projetadas para 2020</b> | <b>1 266 742,52 €</b>        | <b>718 678,85 €</b>                 | <b>591 653,59 €</b>     |

**Quadro 9 - Recuperação de custos com despesas e proveitos com base em dados de 2019 - atualização de 3%**

| <b>Cobertura de custos Dados da ERSAR 2020</b> | <b>Abastecimento de água</b> | <b>Saneamento de água residuais</b> | <b>Resíduos Urbanos</b> |
|--|------------------------------|-------------------------------------|-------------------------|
|  | <b>92,26%</b>                | <b>96,14%</b>                       | <b>98,31%</b>           |
| Cobertura dos gastos por via tarifária         | 90,05%                       | 96,74%                              | 94,56%                  |
| Cobertura dos gastos por outra via             | 2,21%                        | 5,88%                               | 7,85%                   |
| Cobertura dos gastos por via de subsídio       | 0,00%                        | 0,00%                               | 0,00%                   |
| Valor do subsídio implícito                    | 106 299 €                    | 28 854 €                            | 10 191 €                |
| Cobertura dos gastos por via do subsídio       | 100,00%                      | 100,00%                             | 100,00%                 |

De acordo com o quadro 9 podemos verificar que a recuperação de custos de todos os serviços, com a proposta de aumento de 3%, encaixa no intervalo de 90% a 100% considerado pela ERSAR, em termos de cobertura de custos, como mediano. É importante que esta recuperação de custos dos serviços se faça de forma gradual, sem afetar a economia familiar e que nos próximos anos

atinga o patamar de bom, cumprindo, naturalmente, os valores dos restantes parâmetros impostos pela ERSAR de acessibilidade económica ao serviço e custos unitários de exploração -

#### 4. PROPOSTA DE CORREÇÃO DE PREÇOS AUXILIARES -----

Aquando da aprovação dos tarifários, em RC de 15 de junho de 2015, com base no estudo e fundamentação económico-financeira elaborado por uma equipa de trabalho da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, com observância das Recomendações Tarifárias IRAR n.º 1/2009, ERSAR n.º 1/2010 e ERSAR n.º 2/2010, foram aprovados alguns serviços auxiliares que estão indicados no quadro 10. -----

**Quadro 10 – Tarifas relativas aos Serviços Auxiliares aprovadas**

| Serviços auxiliares  | Tarifa  |
|--|---------|
| Interrupção ou suspensão   | 12,50€  |
| Restabelecimento   | 30,00€  |
| Colocação de contador  | 12,50€  |
| Transferência de contador  | 20,00€  |
| Aferição de contador   | 46,50€  |
| Execução de ramal de água até uma polegada (1") com um máximo de 7m  | 150,00€ |
| Execução de ramal de água até uma polegada (1") – cada metro adicional   | 15,00€  |
| Execução de ramal de água até uma polegada e meia (1 ½") com um máximo de 7m   | 170,00€ |
| Execução de ramal de água até uma polegada e meia (1 ½") – cada metro adicional  | 20,00€  |
| Execução de ramal de saneamento em diâmetro 125 mm e caixa de ligação de saneamento com um máximo de 10m   | 230,00€ |
| Execução de ramal de saneamento em diâmetro 125 mm e caixa de ligação de saneamento – cada metro adicional   | 25,00€  |
| Serviço de recolha, transporte e destino final de lamas de fossas sépticas em ruas de aglomerados servidos por redes de saneamento ligadas à Etar – Por cisterna de 4 m <sup>3</sup> | 25,00€  |
| Serviço de recolha, transporte e destino final de lamas de fossas sépticas em ruas de aglomerados não servidos por redes de saneamento – Por cisterna de 4 m <sup>3</sup>            | 10,00€  |
| Desentupimento/Desobstrução de ramais particulares de águas residuais: Por hora  | 20,00€  |
| Fornecimento de equipamentos de deposição de resíduos urbanos contentores de 800litros   | 150,00€ |
| Fornecimento de equipamentos de deposição de resíduos urbanos contentores de 120litros   | 25,00€  |
| Resíduos RCD (tonelada) depositados no estaleiro da Câmara sem contaminação de resíduos não inertes  | 13,00€  |
| Resíduos RCD (tonelada) depositados no estaleiro da Câmara com uma % de resíduos não inertes inferior ou igual a 25%   | 22,00€  |
| Resíduos RCD (tonelada) depositados no estaleiro da Câmara com uma % de resíduos não inertes superior a 25% e inferior ou igual a 50%  | 38,00€  |
| Resíduos RCD (tonelada) depositados no estaleiro da Câmara com uma % de resíduos superior a 50%  | 90,00€  |
| Resíduos RCD (tonelada) recolhidos pela CMM sem contaminação de resíduos não inertes   | 23,00€  |
| Resíduos RCD (tonelada) recolhidos pela CMM com uma % de resíduos não inertes inferior ou igual a 25%  | 33,00€  |

|  |               |
|--|---------------|
| Resíduos RCD (tonelada) recolhidos pela CMM com uma % de resíduos não inertes superior a 25% e inferior ou igual a 50% | 48,00€        |
| Resíduos RCD (tonelada) recolhidos pela CMM com uma % de resíduos não inertes superior a 50%                           | 100,00€       |
| Serviço prestado por trabalhado do DSUA/hora   | 10,00€        |
| Outros Serviços Auxiliares a pedido do utilizador  | Por orçamento |

De acordo com as recomendações da ERSAR e no nº 2 dos artigos 67º e 140º do RASMM as tarifas de fornecimento devem englobar, entre outras, as prestações dos serviços de celebração ou alteração de contrato de fornecimento de água e saneamento, disponibilização e instalação de contador individual. -----

No nº 3 dos mesmos articulados está previsto a cobrança pela Entidade Gestora de tarifas em contrapartida de serviços auxiliares como a análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de abastecimento e saneamento de serviços e a realização de vistorias aos sistemas prediais a pedido a pedido dos utilizadores. -----

Neste contexto propõe-se alteração do tarifário de serviços auxiliares de acordo com o indicado no quadro 11. -----

#### Quadro 11 – Tarifas relativas aos Serviços Auxiliares – Proposta

| Serviços auxiliares  | Tarifa   |
|--|----------|
| Suspensão e reinício da ligação por incumprimento do Utilizador (alínea d) do nº 3 do artigo 67º do RASMM)   | 30,00€*  |
| Suspensão e reinício da ligação a pedido do Utilizador (alínea e) do nº 3 do artigo 67º do RASMM)  | 12,50€*  |
| Aferição de contador extraordinário (alínea g) do nº 3 do artigo 67º do RASMM)   | 46,50€*  |
| Execução de ramal de água até uma polegada (1") com um máximo de 7m  | 150,00€* |
| Execução de ramal de água até uma polegada (1") – cada metro adicional   | 15,00€*  |
| Execução de ramal de água até uma polegada e meia (1 ½") com um máximo de 7m   | 170,00€* |
| Execução de ramal de água até uma polegada e meia (1 ½") – cada metro adicional  | 20,00€*  |
| Execução de ramal de saneamento em diâmetro 125 mm e caixa de ligação de saneamento com um máximo de 10m   | 230,00€* |
| Execução de ramal de saneamento em diâmetro 125 mm e caixa de ligação de saneamento – cada metro adicional   | 25,00€*  |
| Serviço de recolha, transporte e destino final de lamas de fossas sépticas em ruas de aglomerados servidos por redes de saneamento ligadas à Etar – Por cisterna de 4 m3       | 25,00€*  |
| Serviço de recolha, transporte e destino final de lamas de fossas sépticas em ruas de aglomerados não servidos por redes de saneamento – Por cisterna de 4 m3                  | 12,00€   |
| Desentupimento/Desobstrução de ramais particulares de águas residuais: Por hora  | 20,00€*  |
| Ligação temporária- execução de ramal de água até uma polegada (1") com um máximo de 7m (alínea h) do nº 3 do artigo 67º do RASMM)   | 150,00€  |
| Execução de bocas de incêndio nos termos do artigo 48 do RASMM   | 170,00€  |
| Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de abastecimento e saneamento (alíneas a) dos nº 3 dos artigos 67º e 140º, respetivamente, do RASMM), em edifícios | 10,00€   |

unifamiliares e seus anexos e em edifícios com outras utilizações não especificadas em prédio autónomo

|   |          |
|---|----------|
| Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de abastecimento e saneamento (alíneas a) dos nº 3 dos artigos 67º e 140º, respetivamente, do RASMM) em edifícios multifamiliares, de comércio, serviços, industriais, pecuários/agropecuários, agroflorestais, turísticos/alojamentos, restauração/bebidas, armazéns, mistos e respetivas frações por tipologia até 500 m3 de consumo anual.   | 20,00€   |
| Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de abastecimento e saneamento (alíneas a) dos nº 3 dos artigos 67º e 140º, respetivamente, do RASMM) em edifícios multifamiliares, de comércio, serviços, industriais, pecuários/agropecuários, agroflorestais, turísticos/alojamentos, restauração/bebidas, armazéns, mistos e respetivas frações por tipologia, superior a 500m3 de consumo anual   | 30,00€   |
| Realização de vistorias aos sistemas prediais de abastecimento e saneamento (alíneas c) dos nº 3 dos artigos 67º e 140º, respetivamente, do RASMM) até 20 dispositivos de água, em edifícios unifamiliares e seus anexos.   | 15,00€   |
| Realização de vistorias aos sistemas prediais de abastecimento e saneamento (alíneas c) dos nº 3 dos artigos 67º e 140º, respetivamente, do RASMM) superior a 20 dispositivos de água em edifícios unifamiliares e seus anexos.   | 20,00€   |
| Realização de vistorias aos sistemas prediais de abastecimento e saneamento (alíneas c) dos nº 3 dos artigos 67º e 140º, respetivamente, do RASMM) em edifícios multifamiliares, de comércio, serviços, industriais, pecuários/agropecuários, agroflorestais, turísticos/alojamentos, restauração/bebidas, armazéns, mistos e respetivas frações por tipologia, até 300m3 de consumo anual.   | 30,00€   |
| Realização de vistorias aos sistemas prediais de abastecimento e saneamento (alíneas c) dos nº 3 dos artigos 67º e 140º, respetivamente, do RASMM) em edifícios multifamiliares, de comércio, serviços, industriais, pecuários/agropecuários, agroflorestais, turísticos/alojamentos, restauração/bebidas, armazéns, mistos e respetivas frações por tipologia, superior a 300m3 e inferior ou igual a 500m3 de consumo anual   | 40,00€   |
| Realização de vistorias aos sistemas prediais de abastecimento e saneamento (alíneas c) dos nº 3 dos artigos 67º e 140º, respetivamente, do RASMM) em edifícios multifamiliares, de comércio, serviços, industriais, pecuários/agropecuários, agroflorestais, turísticos/alojamentos, restauração/bebidas, armazéns, mistos e respetivas frações por tipologia, superior a 500m3 de consumo anual.  | 50,00€   |
| Realização de vistorias aos sistemas prediais de abastecimento e saneamento (alíneas c) dos nº 3 dos artigos 67º e 140º, respetivamente, do RASMM) em edifícios com outras utilizações não especificadas em prédio autónomo, até 60m3 de consumo anual. (exemplo: arrumos, garagens, etc.)  | 10,00€   |
| Realização de vistorias aos sistemas prediais de abastecimento e saneamento (alíneas c) dos nº 3 dos artigos 67º e 140º, respetivamente, do RASMM) em edifícios com outras utilizações não especificadas, em prédio autónomo, superior a 60m3 e até ao limite máximo de 300m3 de consumo anual.(quando excedido o limite aplicam-se os itens anteriores em função do consumo, e aplicados em edifícios multifamiliares, de comércio, serviços, industriais, pecuários/agropecuários, agroflorestais, turísticos/alojamentos, restauração/bebidas, armazéns, mistos e respetivas frações por tipologia | 25,00€   |
| Fornecimento de equipamentos de deposição de resíduos urbanos contentores de 800litros  | 150,00€* |
| Fornecimento de equipamentos de deposição de resíduos urbanos contentores de 120litros  | 25,00*   |
| Resíduos RCD (tonelada) depositados no estaleiro da Câmara sem contaminação de resíduos não inertes   | 13,00*   |
| Resíduos RCD (tonelada) depositados no estaleiro da Câmara com uma % de resíduos não inertes inferior ou igual a 25%  | 22,00€*  |
| Resíduos RCD (tonelada) depositados no estaleiro da Câmara com uma % de resíduos não inertes superior a 25% e inferior ou igual a 50%   | 38,00€*  |
| Resíduos RCD (tonelada) depositados no estaleiro da Câmara com uma % de resíduos superior a 50%   | 90,00€*  |

|  |                |
|--|----------------|
| Resíduos RCD (tonelada) recolhidos pela CMM sem contaminação de resíduos não inertes                                   | 23,00€*        |
| Resíduos RCD (tonelada) recolhidos pela CMM com uma % de resíduos não inertes inferior ou igual a 25%                  | 33,00€*        |
| Resíduos RCD (tonelada) recolhidos pela CMM com uma % de resíduos não inertes superior a 25% e inferior ou igual a 50% | 48,00€*        |
| Resíduos RCD (tonelada) recolhidos pela CMM com uma % de resíduos não inertes superior a 50%                           | 100,00€*       |
| Serviço prestado por trabalhado do DSUA/hora   | 10,00€*        |
| Outros Serviços Auxiliares a pedido do utilizador  | Por orçamento* |

(\*) Tarifas sem alteração ou atualização. -----

O quadro 10 apresenta as tarifas de serviços auxiliares aprovadas e em vigor. -----

O quadro 11 apresenta a proposta de tarifas para o ano de 2020, do qual constam a criação e supressão de rúbricas por imposição legal bem como a atualização de outras, pelas razões anteriormente descritas, e acrescidas da necessidade e obrigação da recuperação de custos. ---

Em resumo, as alterações e atualizações constantes do quadro 11 resultam do cumprimento do estabelecido no RASMM bem como em orientações e recomendações da Entidade Reguladora.

Conclusão: -----

Perante o referido anteriormente proponho: -----

1. Aprovação da atualização das tarifas fixas e variáveis, dos serviços de água, saneamento e resíduos em 3% relativamente ao tarifário aplicado em 2019, com início no dia 1 de janeiro de 2020. -----

2. Seja aprovado os serviços auxiliares conexos indicados no quadro 11, incluindo a supressão de colocação de contador e transferência de contador. -----

3. Sejam aprovados os novos serviços auxiliares conexos indicados no quadro 11, traduzidas na análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de abastecimento e saneamento de serviços e a realização de vistorias aos sistemas prediais de abastecimento e saneamento. -----

O Chefe de Divisão (António Pita) -----

O Senhor Vereador Hugo Silva interveio para perguntar se tinha sido tida em consideração alguma receita da ERSUC, para efeitos de fixação do tarifário e quais eram as perspetivas atuais. -----

O Senhor Chefe da DSUA, António Pita, respondeu negativamente e acrescentou que o aumento do tarifário que é proposto é de 3%. Disse também que nos próximos anos se previa atingir 90% na recuperação das perdas de água e que a Câmara Municipal tem um projeto que vai implementar com esse objetivo. Referiu que há também que ter em conta o consumo que não é faturado, nomeadamente cerca de 150.000 m3, no que se refere a

autoconsumo (edifícios municipais e espaços verdes), o que representa cerca de 6% da receita tarifária. -----

O Senhor Presidente interveio e disse que o problema da Mealhada é a sua “pequenez”, no sentido de pequena escala, que conduz a que a distribuição dos custos seja muito mais onerosa para a população do que acontece em municípios de maior dimensão. Referiu ainda estar preocupado com os roubos de água, através de ligações diretas, retirada de contador, entre outros. -----

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.* -----

Compareceu na Reunião o Senhor José Carlos Calhoa Morais, na qualidade de representante do Município na ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro S.A. e gerente da EPVL – Escola Profissional Vasconcellos Lebre, respetivamente, a fim de prestar os esclarecimentos julgados necessários na discussão dos dois pontos seguintes. -----

### **3. RELATÓRIO & CONTAS 2018 DA ERSUC – RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO S.A. (MGD N.º 10091) (Ponto 10 da Ordem do Dia):** -----

O Senhor Vereador Hugo Silva Interveio questionou quais eram as expetativas da empresa. -----

O Senhor José Morais disse que em 3 anos, foi possível recuperar mais de 50% do valor investido pela Câmara e que a empresa tem tido um ciclo excelente. Disse ainda que relativamente a 2019/21 a ERSAR entendeu reduzir investimentos da ERSUC. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva disse que o que pretendia era perceber como é que o Município está, no que respeita à distribuição de dividendos, porque olhando para o relatório, quem o elaborou, tem uma visão diferente da que foi transmitida aos Vereadores. -----

O Senhor José Morais disse que a ERSAR considerou que as cargas não estavam completas, que houve um resultado operacional de cerca de 5 milhões e amortizações de cerca de 4 milhões, de acordo com as instruções da ERSAR. Houve também aumento de custos com o pessoal, dado que todos os trabalhadores temporários foram integrados no quadro de pessoal, o que

condicionou os resultados. Informou que relativamente às contas reguladas de 19/21 – o processo está em tribunal. Referiu que o resultado não é o que se esperava e que Sociedade Ponto Verde entrou em colapso. Em termos de expectativas, houve Investimentos que foram feitos e que a empresa vai ter de assumir, o investimento nos balneários está a ser feito. Disse ainda que a ERSAR cortou também parte dos arejadores, concluindo que o corte do plano de investimentos e aumento da receita, resultou do quadro atual. Mais informou que relativamente a perspectivas futuras, os municípios já estão a preparar a recolha seletiva de resíduos orgânicos e que em 2024 a União Europeia vai exigir a separação dos bio resíduos. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva voltou a intervir e disse que o que se perspetiva é a necessidade de investimento em equipamento e pessoal para recolha porta a porta, questionando se a empresa está preparada. -----

O Senhor José Morais respondeu que sim, até porque existem várias parcerias com associações e escolas. O objetivo é atingir a meta de 46 kg/habitante de recolha seletiva. Informou que a tarifa que os municípios pagam é de 28€/tonelada e que para o ciclo 2019/21, há um plano de investimento de 22 milhões. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva disse que as mudanças resultam do novo paradigma do Regulador e perguntou se achava que os municípios poderiam vir a ser chamados a participar no investimento, ao que o Senhor José Morais respondeu que não lhe parecia provável que tal viesse a acontecer. ----

O Senhor Vereador referiu que o Senhor Presidente tinha informado anteriormente que estaria a ser analisada a hipótese de o grupo poder estar a transferir lucros da ERSUC para outros grupos, como por exemplo o grupo Mota e, canalizar lucros de umas empresas para outras, questionando o representante da Câmara na ERSUC sobre a opinião que tinha sobre essa questão. -----

O Senhor Presidente disse que a Câmara já encarregou especialistas de estudar a questão da eventualidade da transferência de lucros, e, dependendo das conclusões, a Câmara ponderará quais as medidas a tomar. Disse ainda que os municípios que integram a CIM RC - Comunidade Intermunicipal da Região de



Coimbra, são simultaneamente acionistas e clientes da ERSUC e por isso estão interessados no equilíbrio das tarifas. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva disse que nas últimas semanas, e por causa do Programa "Sexta às 9", passou a falar-se do mau ambiente entre Governo e Regulador, neste caso há uma perspetiva clara de que possa haver alterações no relacionamento institucional. Referiu ainda que, considerando que a empresa faz parte do grupo da EGF, se sentia que tal circunstância poderia ter impacto económico na empresa e que que haja decisões do Regulador que possam ter influência. O Senhor José Morais referiu que a situação é transitória, e que, mais tarde ou mais cedo, tudo vai normalizar. -----

O Senhor José Morais disse continuar a achar a Câmara fez muito bem em comprar as ações e que para o ano, a energia deve estar a ser produzida ao máximo. -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório de Contas 2018 da ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro S.A.* -----

#### **4. RELATÓRIO DE ATIVIDADES, GESTÃO E CONTAS 2018 DA EPVL – ESCOLA PROFISSIONAL VASCONCELLOS LEBRE (MGD N.º 10092) (Ponto 11 da Ordem do Dia):** -----

O Senhor Presidente interveio para informar que o Tribunal de Contas concedeu o visto para aquisição das quotas da Escola Profissional da Mealhada Ld.ª. -----

O Senhor José Morais disse que a Escola está a implementar um processo de certificação das escolas profissionais, no âmbito do Quadro Referência EQAVET, Quadro de Referência Europeu de Garantia de Qualidade para o Ensino e Formação Profissionais. Referiu que os formandos são muito requisitados no mercado de trabalho, e, ainda muito recentemente, a Salvador Caetano manifestou interesse na celebração de um protocolo para realização de estágios por alunos das áreas de mecatrónica e automação. -----

O Senhor Vereador Nuno Canilho informou que, no âmbito dos cursos CTeSP – Cursos Tecnológicos Superiores Profissionais, a EPVL tem mais alunos do que a própria Escola Superior de Oliveira de Hospital. Disse terem sido abertos 3 cursos

para que os alunos tivessem maior leque de escolha, e conseguiram constituir 2 turmas, que funcionam em regime pós-laboral, estando a correr muito bem. ----

O Senhor Vereador Hugo Silva disse que, atendendo à boa notícia da concessão do visto, as perguntas sofrem uma inflexão, e questionou se relativamente ao pessoal, este se integra na Câmara. -----

O Senhor Presidente disse que não, o regime é e continua a ser o regime do direito privado. Informou que as mudanças acontecem maioritariamente ao nível contabilístico, nomeadamente com a obrigação da consolidação de contas, e que as regras da contratação pública já estavam a ser cumpridas, dada a circunstância de o financiamento ser maioritariamente público. Referiu também que se trata de um desafio, porque o financiamento do ensino profissional é um problema, o que é injusto para os alunos dos cursos profissionais relativamente aos alunos dos agrupamentos. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva solicitou a documentação relativa às questões colocadas pelo Tribunal de Contas para obtenção do visto. O Senhor Presidente encarregou a Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Olívia, de enviar a documentação para o Senhor Vereador. -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório de Atividades, Gestão e Contas 2018 da EPVL – Escola Profissional Vasconcellos Lebre. -----*

**5. ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO CENTRO NORTE DE PORTUGAL - ALTERAÇÃO DA DATA MEETING NATAÇÃO ADAPTADA DA MEALHADA (MGD N.º 13289) (Ponto 2 da Ordem do Dia): -----**

*A Câmara Municipal tomou conhecimento do email enviado pela Associação de Natação do Centro Norte de Portugal, referente ao pedido de alteração da data do Meeting Internacional de Natação Adaptada da Mealhada, para os dias 29 fevereiro e 1 de março de 2020, o qual mereceu despacho de concordância do Exmo. Senhor Presidente em 21/10/2019. -----*

**6. APPACDM DE ANADIA – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL – PEDIDO DE APOIO (MGD N.º 13307) (Ponto 3 da Ordem do Dia): -----**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a*

atribuição de um apoio no montante de 1.107,00€ (mil cento e sete euros) à APPACDM de Anadia, para apoio à limpeza de um terreno sito na localidade de Antes. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**7. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAMPILHOSA - PASSEIO TODO-O-TERRENO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS (MGD N.º 12400) (Ponto 4 da Ordem do Dia):** -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa, para realização do “Passeio Todo-o-Terreno” no dia 3 de novembro de 2019 e deliberou, por unanimidade, isentar a Associação do pagamento de taxas, nos termos da alínea b), do artigo 22.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Mealhada. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**8. IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO - OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO E RESTAURO DO INTERIOR DA CAPELA DE Nª SRª DA APRESENTAÇÃO DA VIMIEIRA (CASAL COMBA) – PEDIDO DE APOIO (MGD N.º 12619) (Ponto 5 da Ordem do Dia):** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de um apoio no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros) à Irmandade de Nossa Senhora da Apresentação, para apoio às obras de requalificação e restauro do interior da Capela de Nª Sr.ª da Apresentação da Vimieira. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**9. FILARMÓNICA PAMPILHOSENSE - OBRAS DE REMODELAÇÃO DA SEDE SOCIAL – PEDIDO DE AJUDA FINANCEIRA (MGD N.º 12690) (Ponto 6 da Ordem do Dia):** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a discussão deste ponto para a próxima reunião. -----

**10. GEDEPA - GRUPO ETNOGRÁFICO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO E AMBIENTE DA REGIÃO DE PAMPILHOSA – MUSEU DO PORCO – PEDIDO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO (MGD N.º 13246) (Ponto 7 da Ordem do Dia):** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de um subsídio no montante de 10.000,00€ (dez mil euros) ao GEDEPA – Grupo Etnográfico de Defesa do Património e Ambiente da Região de Pampilhosa, para apoio à reabilitação do “Museu do Porco”. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**11. ASSOCIAÇÃO DE CARNAVAL DA BAIRRADA – PEDIDO DE VERBA (MGD N.º 9578) (Ponto 8 da Ordem do Dia):** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de um subsídio no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros) à Associação de Carnaval da Bairrada, de acordo com o Protocolo assinado entre esta Associação e a Câmara Municipal da Mealhada, referente a 2018/2019. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**12. HALYNE MOTOVILSLCA - PEDIDO DE TROCA DO QUIOSQUE N.º 12 PELO N.º 15 – LUSO (MGD N.º 9887) (Ponto 9 da Ordem do Dia):** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de troca do quiosque n.º 12 pelo n.º 15. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**13. PROPOSTA N.º 67/2019 - PROPOSTA DE ALARGAMENTO DO PRAZO PARA DESOCUPAÇÃO DA "QUINTA DO MURTAL" (MGD N.º 10501) (Ponto 12 da Ordem do Dia):** -----

A Câmara Municipal, com os votos a favor dos Senhores Presidente, Vereadores Arminda Martins e Nuno Canilho, e com os votos contra dos Senhores Vereadores Hugo Silva, Sara Ferreira e Sónia Branquinho, tendo o Senhor Presidente usado de voto de qualidade, nos termos do n.º 2, do artigo 89.º, da Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, deliberou, aprovar a Proposta n.º 67/2019, de 11/10/2019, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: ----

-----PROPOSTA N.º 67/2019-----

PROPOSTA DE ALARGAMENTO DO PRAZO PARA DESOCUPAÇÃO DA "QUINTA DO MURTAL" -----

Considerando que: -----

a) Na reunião da Câmara Municipal da Mealhada de 12 de novembro de 2018 foi deliberado adquirir o prédio urbano, conhecido como “Quinta do Murtal”, localizado na Rua Dr. Mário Navega, na Cidade da Mealhada, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes sob o artigo 3132 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Mealhada sob o n.º 3089/20070427 pelo valor de 2.300.000,00€ (dois milhões e trezentos mil euros); -----

b) Dessa deliberação resultou que o pagamento aos respetivos proprietários deveria ser feito em três fases: -----

- Durante o mês de janeiro ou fevereiro de 2019, o valor global de um milhão de euros; -----

- Durante o mês de janeiro ou fevereiro de 2020, o valor global de oitocentos mil euros; -----

- Durante o mês de janeiro ou fevereiro de 2021, o valor global de quinhentos mil euros; -----

c) A aquisição foi submetida a aprovação da Assembleia Municipal da Mealhada na sessão realizada no dia 27 de dezembro de 2018, e, depois de reunida toda a documentação necessária, o processo foi remetido para visto do Tribunal de Contas no dia 20 de fevereiro de 2019; -----

d) A concessão do visto foi comunicada à Câmara Municipal em 19 de junho de 2019 e a escritura acabou por ser celebrada no dia 27 de agosto de 2019, e feito o pagamento da primeira tranche do preço (1.000.000,00€), com um atraso significativo relativamente ao escalonamento acordado com os proprietários; -----

e) Foi inicialmente previsto que os proprietários deveriam desocupar o imóvel até ao final do mês de junho de 2020; -----

f) Esse prazo foi fixado tendo como referência a data previsível de celebração da escritura (janeiro/fevereiro de 2019); -----

g) A escritura foi celebrada mais de meio ano depois da data prevista; -----

h) Foi solicitado pelos vendedores um alargamento do prazo de desocupação; -----

i) A concessão do alargamento não é prejudicial ao interesse público, na medida em que se prevê que o processo relativo à contratação e elaboração do estudo urbanístico para o local só esteja concluído e em condições de ser submetido à aprovação da Câmara Municipal no segundo semestre de 2021. -----

Proponho: que a Câmara Municipal delibere alterar o prazo fixado para desocupação do imóvel, até ao final do mês de junho de 2021. -----

O Presidente da Câmara, (Rui Manuel Leal Marqueiro) -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

#### **14. PROPOSTA N.º 69/2019 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA – ANO LETIVO 2019/2020 (MGD N.º 10820)**

**(Ponto 13 da Ordem do Dia):** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 69/2019, de 17/10/2019, apresentada pela Técnica Superior Helena Soares, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 69/2019-----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA – ANO LETIVO 2019/2020 -----

No sentido de promover e apoiar o desenvolvimento de atividades lúdicas e pedagógicas nos Jardins de Infância do Concelho de Mealhada, propõe-se a atribuição ao Agrupamento de Escolas de Mealhada, do subsídio abaixo indicado, distribuído pelos Jardins de Infância conforme o seguinte quadro. -----

O critério de atribuição é o seguinte: -----

➤ 55,00 € por cada turma, acrescido de 6,00 € por aluno. -----

| JARDINS DE INFÂNCIA | N.º TURMAS | VALOR UNITÁRIO | TOTAL    | N.º ALUNOS | VALOR UNITÁRIO | TOTAL    | TOTAL DO SUBSIDIO |
|---------------------|------------|----------------|----------|------------|----------------|----------|-------------------|
| Antes               | 1          | 55,00 €        | 55,00 €  | 19         | 6,00 €         | 114,00 € | 169,00 €          |
| Casal Comba         | 1          | 55,00 €        | 55,00 €  | 25         | 6,00 €         | 150,00 € | 205,00 €          |
| Luso                | 2          | 55,00 €        | 110,00 € | 49         | 6,00 €         | 294,00 € | 404,00 €          |
| Mealhada            | 2          | 55,00 €        | 110,00 € | 50         | 6,00 €         | 300,00 € | 410,00 €          |

|                 |           |         |                 |            |        |                   |                   |
|-----------------|-----------|---------|-----------------|------------|--------|-------------------|-------------------|
| Canedo          | 1         | 55,00 € | 55,00 €         | 11         | 6,00 € | 66,00 €           | 121,00 €          |
| Carqueijo       | 1         | 55,00 € | 55,00 €         | 12         | 6,00 € | 72,00 €           | 127,00 €          |
| Pampilhosa      | 2         | 55,00 € | 110,00 €        | 37         | 6,00 € | 222,00 €          | 332,00 €          |
| Qta. do Valongo | 1         | 55,00 € | 55,00 €         | 7          | 6,00 € | 42,00 €           | 97,00 €           |
| <b>TOTAL</b>    | <b>11</b> |         | <b>605,00 €</b> | <b>210</b> |        | <b>1 260,00 €</b> | <b>1 865,00 €</b> |

O subsídio total será pago em duas tranches: -----

• 25% de imediato – 466,25€ -----

• 75% em fevereiro de 2020 – 1.398,75€ -----

O Agrupamento de Escolas fará chegar os subsídios internamente a cada um dos Jardins de Infância não podendo ter outra aplicação que não seja a indicada. -----

À consideração superior -----

A Técnica, (Helena Soares) -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**15. PROPOSTA N.º 70/2019 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LETIVO 2019/2020 (MGD N.º 10819)**

**(Ponto 14 da Ordem do Dia):** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 70/2019, de 17/10/2019, apresentada pela Técnica Superior Helena Soares, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 70/2019-----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LETIVO 2019/2020 -----

No sentido de promover a atividade educativa nas escolas do 1º CEB do Concelho de Mealhada, propõe-se a atribuição ao Agrupamento de Escolas de Mealhada, do subsídio total abaixo indicado, destinado à aquisição de material escolar e de apoio à atividade pedagógica. -----

O critério usado é o seguinte: -----

➤ 82,50 € por cada turma, acrescido de 9,00 € por aluno. -----

| ESCOLAS | N.º TURMAS | VALOR UNITÁRIO | TOTAL    | N.º ALUNOS | VALOR UNITÁRIO | TOTAL    | TOTAL DO SUBSIDIO |
|---------|------------|----------------|----------|------------|----------------|----------|-------------------|
| Antes   | 2          | 82,50 €        | 165,00 € | 38         | 9,00 €         | 342,00 € | 507,00 €          |

|                |           |         |                   |            |        |                   |                   |
|----------------|-----------|---------|-------------------|------------|--------|-------------------|-------------------|
| Casal Comba    | 2         | 82,50 € | 165,00 €          | 29         | 9,00 € | 261,00 €          | 426,00 €          |
| C. E. Luso     | 4         | 82,50 € | 330,00 €          | 75         | 9,00 € | 675,00 €          | 1 005,00 €        |
| C. E. Mealhada | 12        | 82,50 € | 990,00 €          | 213        | 9,00 € | 1 917,00 €        | 2 907,00 €        |
| Barcouço       | 3         | 82,50 € | 247,50 €          | 51         | 9,00 € | 459,00 €          | 706,50 €          |
| C. E Pamp      | 8         | 82,50 € | 660,00 €          | 140        | 9,00 € | 1 260,00 €        | 1 920,00 €        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>31</b> |         | <b>2 557,50 €</b> | <b>546</b> |        | <b>4 914,00 €</b> | <b>7 471,50 €</b> |

O subsídio total será pago em duas tranches: -----

- 25% de imediato – 1.867,88€ -----
- 75% em fevereiro de 2020 –5.603,62€ -----

O Agrupamento de Escolas fará chegar os subsídios internamente a cada uma das Escolas não podendo ter outra aplicação que não seja a indicada. -----

À consideração superior -----

A Técnica, (Helena Soares) -----

O Senhor Vereador Nuno Canilho interveio e disse que lhe parecia importante sublinhar que a Câmara Municipal atribui um subsídio que não é obrigatório, para compra de material escolar. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**16. PROPOSTA N.º 71/2019 - PROTOCOLO DESENVOLVIMENTO CULTURAL PARA O CARNAVAL LUSO-BRASILEIRO DA BAIRRADA DE 2020 ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA E A ASSOCIAÇÃO DO CARNAVAL DA BAIRRADA (MGD N.º 10888) (Ponto 15 da Ordem do Dia): -**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de atribuir o apoio, de acordo com a Proposta n.º 71/2019, de 22/10/2019, apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Canilho, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 71/2019-----

PROTOCOLO DESENVOLVIMENTO CULTURAL PARA O CARNAVAL LUSO-BRASILEIRO DA BAIRRADA DE 2020 -----

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, -----

Considerando que: -----



- A Câmara Municipal da Mealhada aposta no desenvolvimento cultural e recreativo do concelho; -----

- A Câmara Municipal da Mealhada reconhece o papel fundamental que o Carnaval Luso-Brasileiro da Bairrada tem, há mais de 40 anos, na preservação e divulgação da tradição, essenciais para a preservação da nossa identidade cultural; -----

- A Associação do Carnaval da Bairrada (ACB) é a organizadora do evento Carnaval Luso-Brasileiro da Bairrada; -----

- A Lei prevê na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a possibilidade de ser concedido apoio ou comparticipação em atividades de interesse municipal, de natureza cultural, recreativa ou outra; -----

- A Câmara Municipal da Mealhada nas reuniões de 26 de dezembro de 2018 e de 7 de janeiro de 2019 decidiu aprovar e ratificar, respetivamente, um modelo de financiamento do Carnaval Luso-brasileiro da Bairrada de 2019 assente no princípio de atribuição à ACB de meios financeiros para a organização do evento; -----

Foi discutido e negociado um protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal da Mealhada e a direção da Associação do Carnaval da Bairrada que visa definir os termos do apoio da Câmara Municipal à ACB, para organização do Carnaval Luso-Brasileiro da Bairrada de 2020 e o Festival de Samba de 2020. -----

Face ao exposto, e ao facto de o protocolo (que se anexa a esta proposta) ter sido resultado de uma negociação, propõe-se que o executivo municipal delibere aprovar o referido protocolo. --

À consideração superior do Sr. Presidente, -----

O Vereador Nuno Castela Canilho -----

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.* -----

**17. PROPOSTA N.º 72/2019 - PROTOCOLO TRIPARTIDO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL PARA O CARNAVAL LUSO-BRASILEIRO DA BAIRRADA 2020 ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL, A ASSOCIAÇÃO DO CARNAVAL DA BAIRRADA E AS ESCOLAS DE SAMBA (MGD N.º 10892) (Ponto 16 da Ordem do Dia):** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de atribuir o apoio, de acordo com a Proposta n.º 72/2019, de 22/10/2019, apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Canilho, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 72/2019-----

PROTOCOLO TRIPARTIDO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL PARA O CARNAVAL LUSO - BRASILEIRO DA BAIRRADA 2020 -----

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, -----

Considerando que: -----

- A Câmara Municipal da Mealhada aposta no desenvolvimento cultural e recreativo do concelho; -----

- A Câmara Municipal da Mealhada reconhece o papel fundamental que o Carnaval Luso-Brasileiro da Bairrada tem, há mais de 40 anos, na preservação e divulgação da tradição, essenciais para a preservação da nossa identidade cultural; -----

- A Associação do Carnaval da Bairrada é a organizadora do evento Carnaval Luso-Brasileiro da Bairrada; -----

- As escolas de samba -----

Grupo de Samba Sócios da Mangueira -----

Grémio Recreativo Escola de Samba Batuque -----

Grupo Recreativo Escola de Samba Real Imperatriz -----

e Grupo Recreativo Escola de Samba Amigos da Tijuca -----

têm interesse em participar nos desfiles do Carnaval Luso-Brasileiro da Bairrada do ano de 2020;

- A Lei prevê na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a possibilidade de ser concedido apoio ou comparticipação em atividades de interesse municipal, de natureza cultural, recreativa ou outra; -----

- A Câmara Municipal da Mealhada nas reuniões de 26 de dezembro de 2018 e de 7 de janeiro de 2019 decidiu aprovar e ratificar, respetivamente, um modelo de financiamento do Carnaval Luso-brasileiro da Bairrada de 2019 assente no princípio de atribuição direta de meios financeiros às escolas de samba; -----

Foi discutido e negociado um protocolo tripartido a estabelecer entre a Câmara Municipal da Mealhada, cada uma das quatro escolas de samba e a direção da Associação do Carnaval da Bairrada que visa estabelecer os termos e as condições da comparticipação financeira da Câmara Municipal às escolas de samba, assumindo estas compromissos perante a Câmara e outros que devem ser assumidos perante a ACB, organizadora do Carnaval Luso-Brasileiro da Bairrada. -----

Face ao exposto, e ao facto de o protocolo (que se anexa a esta proposta em modelo-tipo e comum às quatro entidades) ter sido resultado de uma negociação, propõe-se que o executivo municipal delibere aprovar o referido protocolo. -----

À consideração superior do Sr. Presidente, -----

O Vereador Nuno Castela Canilho -----

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.* -----

**18. AUXÍLIOS ECONÓMICOS 1.º CEB – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO – ANO LETIVO 2019/2020 – INFORMAÇÃO N.º 126/AS/2019 (MGD N.º 8815) (Ponto 17 da Ordem do Dia):** -----

A Câmara Municipal analisou a Informação N.º 126/AS/2019, de 27/08/2019, apresentada pela Técnica Superior Célia Duarte, que a seguir se transcreve: ---

-----INFORMAÇÃO N.º 126/AS/2019 -----

AUXÍLIOS ECONÓMICOS 1º CEB – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO – ANO LETIVO 2019/2020 -----

No âmbito da Informação n.º 65/AS/2019 (Registo MD n.º 5600), de 24/05/2019, relativa aos Auxílios Económicos a atribuir aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico no ano letivo de 2019/2020, foi apresentada proposta, aprovada superiormente por despacho do Sr. Presidente de 05/06/2019, nomeadamente: -----

1. Atribuir apoio para aquisição de material escolar no valor de 30€ aos alunos posicionados no 1º escalão de abono de família atribuído pela Segurança Social, e no valor de 20€ aos alunos posicionados no 2º escalão de abono de família atribuído pela mesma entidade; -----
2. Não atribuir apoio para aquisição de material escolar aos alunos posicionados no 3º escalão e seguintes de abono de família atribuído pela Segurança Social; -----
3. Os encarregados de educação devem efectuar a candidatura aos auxílios económicos mediante preenchimento e entrega de boletim próprio (Boletim de Candidatura – Auxílios Económicos), acompanhado de documento obrigatório, nomeadamente, documento atualizado emitido por serviço competente que faça prova do posicionamento do aluno nos escalões de atribuição de abono de família; -----
4. Proceder à receção das candidaturas, presencialmente ou remetidas por correio eletrónico, no Setor de Ação Social entre o dia 17 de junho de 2019 e o dia 8 de julho de 2019; -----

5. Após o prazo definido, os encarregados de educação devem solicitar a entrega do boletim de candidatura através de requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

Concluída a análise das candidaturas apresentadas para o ano letivo de 2019/2020, verificou-se que foram efetuadas 56 candidaturas. Destas, 17 reúnem condições para beneficiar de “escalão A” e 23 de “escalão B”. Consideraram-se “Excluídas” 14 candidaturas, quer pelo facto dos alunos se encontrarem posicionados no 3º ou seguintes escalões de abono de família (9 candidaturas), quer por não se fazerem acompanhar do documento de apresentação obrigatória (5 candidaturas). -----

Consideraram-se ainda “Anuladas” 2 candidaturas, pelo facto de se ter verificado que os alunos deixaram de residir no concelho, facto comunicado pelo encarregado de educação que solicitou a anulação do pedido de apoio efectuado. -----

Cumpre-nos ainda informar que se procedeu à elaboração de documento que reúne toda a informação relativa à análise das 56 candidaturas apresentadas e que o mesmo se anexa à presente informação. -----

Proposta: -----

Perante o exposto, e no âmbito dos Auxílios Económicos a atribuir aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico no ano letivo de 2019/2020, propõe-se, salvo melhor entendimento, a atribuição de um total de 970,00€ (novecentos e setenta euros). -----

À consideração superior. -----

A Técnica Superior de Serviço Social (Célia Duarte) -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do montante de 970,00€ (novecentos e setenta euros).* -----

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.* -----

**19. AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ETAR DE MEALHADA - 2.ª PROPOSTA DE REFORÇO DE FUNDAÇÃO DE VALAS DOS COLETORES – INFORMAÇÃO N.º 060/2019 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 8030)**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos propostos na Informação n.º 060/2019, de 01/08/2019, do Técnico Superior, Rui Dias, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente, de 07/10/2019, que aprovou: -----*

*a) A realização do trabalho de suprimento da omissão de Projeto, no valor de 4.310,89€ (quatro mil trezentos e dez euros e oitenta e nove cêntimos) + IVA; ----*

b) Ordenar, nos termos do disposto no n.º 1 do art. 376º do CCP, a sua execução mediante notificação escrita ao Consórcio, acompanhada da descrição dos trabalhos indicados; -----

c) Informar o Consórcio que, face ao descrito, é responsável pelos trabalhos de suprimento da omissão de projeto e que, nos termos do n.º 5 do artigo 378.º do CCP, essa responsabilidade corresponde "... a metade do preço...", no valor de 2.155,44€ (dois mil cento e cinquenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos) + IVA; -----

d) Informar o Consórcio que, decorrente da aprovação dos trabalhos de suprimento da omissão de projeto, não existirá prorrogação do prazo de execução da empreitada; -----

e) Informar o Consórcio que, no âmbito da presente proposta, deverá reforçar a caução no valor de = 107,77€ (cento e sete euros e setenta e sete cêntimos).

**20. LIGAÇÃO DOS SISTEMAS EM ALTA E BAIXA DE MEALHADA – PONTO DE ENTREGA DO LOGRASSOL – ADICIONAIS – INFORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 9585):** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos propostos na Informação n.º 9585, de 18/09/2019, da Senhora Chefe do Setor de Águas e Saneamento, Filipa Pinto, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente, de 07/10/2019, que aprovou: -----

a) A realização dos trabalhos de suprimento erros e omissão, que se concretiza na realização de trabalhos no valor de 547,30€ (quinhentos e quarenta e sete euros e trinta cêntimos) (ISPIVA) com um prazo de execução de 2 dias; -----

b) A responsabilização do empreiteiro relativamente aos trabalhos de suprimento erros e omissões no valor de 273,65€ (duzentos e setenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos) (ISPIVA); -----

c) A minuta do contrato adicional a celebrar; -----

d) Ordenar, nos termos do disposto no n.º1 do art.376º do CCP, a execução dos trabalhos suprimento erros e omissão mediante notificação escrita ao empreiteiro, acompanhada dos seguintes elementos: -----

- Quantidades de trabalho – mapa de medições -----

- Preços unitários e prazos aplicáveis -----

- Desenhos -----

e) A não prorrogação do prazo da empreitada; -----

f) Ordenar ao empreiteiro para prestar caução no valor de 13,68€ (treze euros e sessenta e oito cêntimos). -----

**21. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:** -----

**- CARLOS COLETA, LDA - Proc.º N.º 60/2019/375** -----

A Câmara Municipal, tomou conhecimento da Informação do Fiscal Municipal, Artur Pinto, de que não se encontra a ser exercida nenhuma atividade laboral, no local onde a empresa estava instalada. -----

**- ANA MARIA CRISTINA PIRES – Proc.º N.º 22/2015/241** -----

A Câmara Municipal analisou a Informação Técnica n.º 5 da Técnica Superior Helena Costa, de 14/10/2019, e deliberou, por unanimidade, conceder um prazo de 8 meses para conclusão da obra, visto que, em audiência prévia, a requerente justificou o atraso na execução dos trabalhos pela carência de mão-de-obra, atrasos na entrega dos materiais de construção e pelo período de férias. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**- ILÍDIO REVERENDO MANCO, LDA – Proc.º N.º 22/2018/34** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que este ponto volta a ser agendado para a próxima reunião. -----

**- CRISTIANA COVA SANTOS E DAVID CARDOSO DE OLIVEIRA – Proc.º N.º 22/2019/322** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que este ponto volta a ser agendado para a próxima reunião. -----

**- CLÁUDIO COUCEIRO CIPRIANO – Proc.º N.º 22/2019/395** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que este ponto volta a ser agendado para a próxima reunião. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim,  
\_\_\_\_\_, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor

Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

---